

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 206/2022**

**PROJETO DE LEI Nº 111/2022**

**Estabelece denominação de Rua do Parque Industrial.**

**Art. 1º** Passa a denominar-se “Orval Constantini”, a Rua Particular, localizada no Parque Industrial.

**Art. 2º** O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1.º da Lei Municipal nº 3.473, de 15 de abril de 2011, referente à instalação da placa de identificação da via pública.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 30 de novembro de 2022.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





## JUSTIFICATIVA

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 111/2022, para apreciação dos Senhores Vereadores, no qual estabelece denominação para a Rua Particular do Parque Industrial.

Considerando que a pessoa homenageada, a qual lutou para defender ideais fundados nos bons costumes, foi considerada importante para o desenvolvimento para o município.

Considerando-se que o presente está em conformidade com a da Lei Orgânica do Município.

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis, o presente projeto de lei que denomina a via pública.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos Senhores Vereadores a esta proposição, desde já endereçamos os testemunhos de estima e apreciação.

Atenciosamente

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME  
**ORVAL CONSTANTINI**

CPF  
**SEM INFORMAÇÃO**

MATRICULA  
**119040 01 55 1988 4 00061 162 0018317 99**

SEXO **MASCULINO** COR **BRANCA** ESTADO CIVIL E IDADE **CASADO COM 63 ANOS**

NATURALIDADE **IBITINGA - SP** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **NADA CONSTA** ELEITOR **SIM**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
**FILHO DE DOMINGOS CONSTANTINI E DE MARIA DUCCI. RESIDENTE: RUA HORIZONTINO NEGRÃO, EM IBITINGA - SP**

DATA E HORA DE FALECIMENTO **ONZE DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, ÀS 11:15 HORAS** DIA **11** MÊS **08** ANO **1988**

LOCAL DE FALECIMENTO  
**HOSPITAL INFANTE DOM HENRIQUE, ESTA CIDADE.**

CAUSA DA MORTE  
**INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA, CHOQUE CARDIOGÊNICO, PÓS OPERATÓRIO DE RAVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA**

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) **CEMITÉRIO DE IBITINGA, DESTE ESTADO** DECLARANTE **VALDECIR PINHEIRO DE ALMEIDA**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
**MÉDICO(A) DR(A). MARIA DE FÁTIMA FRANCISCO, COM CRM NÃO CONSTANTE DO REGISTRO**

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER  
**O FALECIDO ERA CASADO EM IBITINGA, DESTE ESTADO, COM ODETE PETRUCCELLI CONSTANTINI, COM QUEM HOVE OS FILHOS:OLAERTE, EDISON E VILERCIO. DEIXA BENS. ERA ELEITOR(A) EM IBITINGA, DESTE ESTADO.**

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
**SEM INFORMAÇÕES.**

Certifico que, em data de 19 de Novembro de 2018, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida  
Certidão lavrada por Bruno Henrique Colognesi Jangrossi - Oficial Substituto do Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto - 1º Subdistrito, o(a) qual assinou eletronicamente aos 16 de Novembro de 2018, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
São José do Rio Preto - 1º Subdistrito - SP  
David Yamaji Valença - Oficial  
Rua Tiradentes, 3355 - CEP: 15010-030  
E-mail: dyvalenca@uol.com.br  
Tel: (17) 3222-5330

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé.

Ibanez de Castro Fontebasso - Escrevente  
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 32,02  
Valor recebido pela materialização: R\$ 31,50

Oficial de Registro Civil de Ibitinga-SP  
**Ibanez de Castro Fontebasso**  
Substituto  
In - Sem Assinatura Eletrônica - 5/17 - 0000-16.719.484

**Selo Digital: 1190402CE000000000407618C**  
Consulte a validade no site:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>

**Selo Digital: 1214342CE000000000394183**  
Consulte a validade no site:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



RECONHEÇO A AUTENTICIDADE DA FIRMA E SEM VALOR ECONÔMICO  
Ibanez de Castro Fontebasso  
Ibitinga, segunda-feira, 19 de novembro de 2018 - 11:13h  
Em Testemunho  
Anderson Ricardo Miola - Escrevente  
Total: R\$ 0,00 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
Selo(s): 0384AA-0034406

121434  
**FIRMA 1**  
0384AA0034406

Oficial de Registro Civil de Ibitinga-SP  
Anderson Ricardo Miola - Escrevente

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 206/2022 - Protocolo nº 3761/2022 recebido em 30/11/2022 16:29:14 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalil Arantes  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir> - assinatura e informe o código 4E49-17DE-1B72-8F72





## HISTÓRICO ORVAL CONSTANTINI

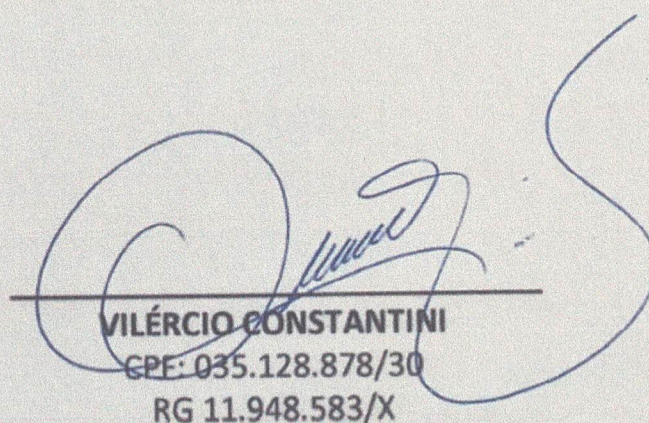
Nascido em Ibitinga no dia 08/06/1925, filho de Domingos Constantini e Maria Ducci, ambos italianos, teve uma vida dedicada a agricultura e pecuária, onde nos bairros São Manuel e Lagoa dos patos, plantou diversas culturas (como arroz, algodão, milho, mamona, feijão, amendoim, etc).

Casou-se com Odette Petrucelli Constantini, com quem teve 3 filhos, Olaerte, Edson e Vilercio.

Bom marido, ótimo pai, excepcional avô; Digno e honrado; Um cidadão exemplar.

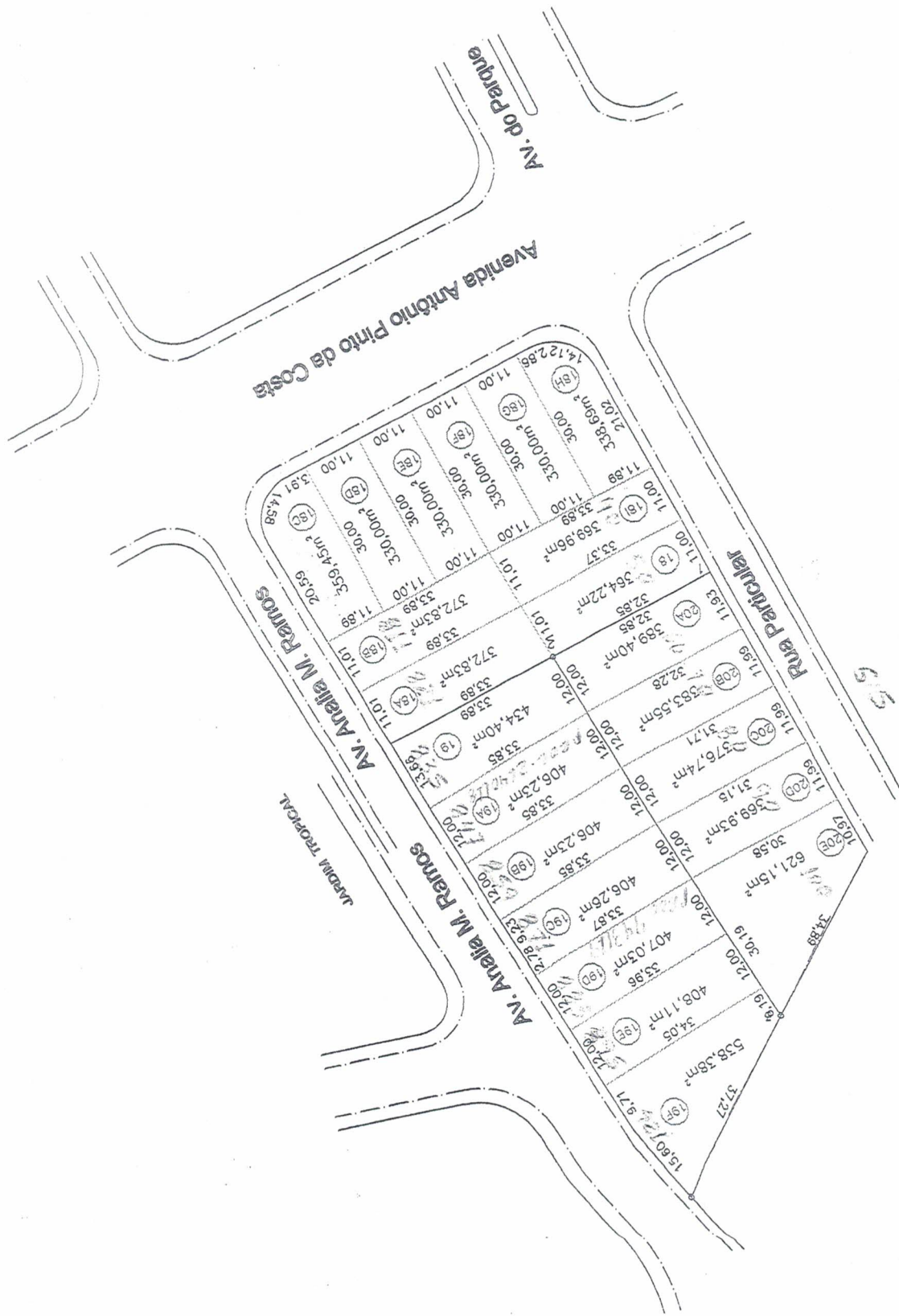
Viveu e morou na Vila Santa Tereza, onde se mudou em 1963 até sua morte precocemente aos 63 anos, no dia 11/08/1988, vítima de problemas cardíacos.

Ibitinga, 29 de Março de 2022.

  
VILÉRCIO CONSTANTINI  
CPF: 035.128.878/30  
RG 11.948.583/X










**CERTIDÃO Nº 037/2022**  
**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IBITINGA**

ALINE COSTA VIZOTTO, lotada no Dept.º de Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da lei, CERTIFICA, autorizada pela senhora Prefeita Municipal, que, a Rua Particular do Parque Industrial, não possui denominação.


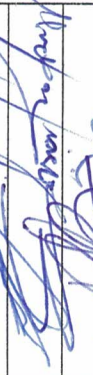



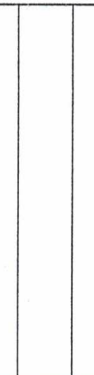
Esta certidão não contém emendas nem rasuras e prevalece sobre as anteriores.

Ibitinga, 18 de julho de 2022.

  
ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo



Os proprietários de imóveis existentes na Rua Particular, abaixo-assinados, tendo em vista a proposta de mudança da denominação da Rua Particular para “**Rua ORVAL CONSTANTINI**”, conforme Projeto de Lei a ser proposto pelo Poder Executivo, manifestamos nossa CONCORDÂNCIA/ANUÊNCIA com a pretendida alteração, nada tendo a opor, firmando o presente nos termos da Lei Municipal nº 2.495, de 09 de outubro de 2001.

Nome	nº do documento	Lote e Quadra	Assinatura
Diogo Assencio	404.130.258-70	Q 03 - Lote 20-E	
Edison Rodrigues	019.967.338-18	Q 03 - Lote 20-D	
Rafael Bonini	325.506.368-05	Q 03 - Lote 20-C	
Gabriela Colautti Verges	226.876.048-01	Q 03 - Lote 20-B	
Edison Constantini	044.085.688-48	Q 03 - Lote 20-A	
Larissa Marina Rezedor	441.959.988-08	Q 03 - Lote 18	
Alves Empreendimentos Imobiliares Ltda	049.6676/0001-40	Q 03 - Lote 18-I	